PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PE
ASSUNTO	APROVAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO (PCCR) DOS EMPREGADOS DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO (CAU/PE).

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPE Nº 0319 - 2020

Aprovação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos Empregados do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE).

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO (CAU/PE), reunido em 16 de dezembro de 2020, em sua 169ª Sessão Plenária Extraordinária, no uso das competências previstas no art. 34 da Lei nº 12.378 e como dispõe no art. 29 do Regimento Interno deste CAU/PE, aprovado pela DPOPE nº 0218, de 18 de junho de 2018; e

Considerando as competências deste CAU/PE, conforme art. 3º do seu Regimento Interno: inc. VIII - elaborar, alterar e revogar provimentos e demais atos necessários à organização e ao funcionamento do CAU/PE; e inc. IX - adotar medidas para assegurar o funcionamento regular do CAU/PE;

Considerando que o PCCR do CAU/PE tem por objetivo a valorização e incentivo do seu empregado de carreira, destinando-se a organizar os empregos, salários e carreiras, fundamentando-se nos princípios de qualificação profissional e desempenho, igualdade, legalidade, impessoalidade e moralidade.

Considerando que o PCCR do CAU/PE visa estabelecer uma estrutura de empregos e carreiras equitativa internamente, e uma estrutura de remuneração equilibrada, organizando e disciplinando as formas de progressão, assegurando a continuidade da ação administrativa e a eficiência e qualidade dos serviços prestados;

Considerando que o posicionamento salarial da estrutura deve levar em consideração os aspectos de atratividade e riscos necessários à definição de políticas salariais voltadas à obtenção e retenção de talentos adequados às operações do CAU/PE; e

Considerando a aprovação da matéria em reunião ocorrida na reunião do Plenário do CAU/PE em 16 de dezembro de 2020.

DELIBEROU:

1. Aprovar o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento (PCCR) do CAU/PE, com vigência a partir de janeiro de 2021.

2. Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Recife-PE, 16 de dezembro de 2020.

RAFAEL AMARAL TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Presidente do CAU/PE

169ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CAU/PE

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Rafael Amaral Tenório de Albuquerque	-	-	-	--
Lúcia de Fátima Soares Escorel (substituindo o Conselheiro Tomás de Albuquerque Lapa)	X			
Alexandre Mesquita Paiva	X			
Danielle Cortez Paes Barreto)	X			
Cristiana Maria Correia de Araújo Estelita	X			
Henrique Marques Lins	X			
Juliano Dubeux Flores				X
Marcos Carvalheira de Mendonça				X
Paulo Eduardo Velosos de Oliveira				X
Viviany Nogueira Ramos Guedes				X

Histórico da votação:

Sessão Plenária nº: 169ª Sessão Plenária Extraordinária **Data**: 16/12/2020

Matéria em votação: APROVAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO (PCCR) DOS EMPREGADOS DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO (CAU/PE).

Resultado da votação: **Sim (**05**) Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausência** (04) **Total** (09)

Ocorrências:_____

Secretário da Sessão **Presidente da Sessão:**